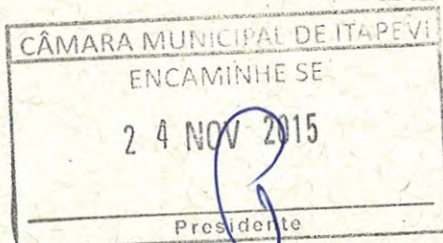




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 583/2015



Súmula:- Solicita do Poder Executivo, que regularize moradias numa área pública na Rua Camboriú e Rua Carmem Silva de Almeida – Jd. Dona Elvira.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine a regularização através da Lei de ZEIS de uma área ocupada de forma irregular na Rua Camboriú e Rua Carmem Silva de Almeida – Jd. Dona Elvira.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

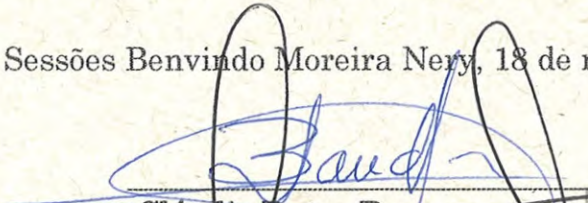
Com base na Lei Minha Casa – Minha Vida, nº. 12.424, de 16 de junho de 2011, o Poder Público deve atentar para a questão da moradia digna de seus cidadãos, por isso, considero muito importante a realização de estudos para proceder regularização dessas moradias, pois se trata de uma ocupação já consolidada há muitos anos que até hoje não possui documentação adequada e esta condição gera insegurança às famílias referente aos seus direitos.

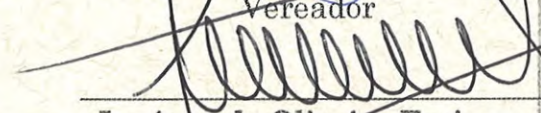
Existem naquela área diversos moradores que não conseguem sequer cumprir com suas obrigações tributárias junto à municipalidade, como o pagamento de IPTU e a regularização de pequenos comércios. Esta situação acaba por trazer prejuízos ao Erário Público assim como manter aqueles cidadãos em situação de constrangimento.

Quero ainda lembrar que foi aprovada nesta casa, Lei de Zona Especial de Interesse Social – ZEIS; Lei Complementar nº. 81/2014; e de acordo com o seu Art. 5º, agora só depende do Governo Municipal a decretação de regularização destas áreas.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Benvidio Moreira Nery, 18 de novembro de 2015.


Cláudio Dutra Barros
Vereador


Luciano de Oliveira Farias
Vereador

